



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - e-mail: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

DECRETO Nº 41/2021-PJ

**SÚMULA: Decreta LUTO nas repartições
Públicas Municipais.**

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Laranjal/PR:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO** no dia 05 de maio de 2021, em razão do falecimento da jovem SABRINA MOZOROVICZ, filha do servidor municipal sr. MARCILIO MOZOROVICZ.

Art. 2º Não haverá expediente nas repartições municipais no dia **05/05/2021**.

Art. 3º A Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a Divisão de Transportes de Saúde, o Cemitério Municipal, os Serviços de Vigilância Patrimonial, e demais serviços emergenciais prestarão atendimento ininterruptamente,.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se.

Laranjal, aos 04 de maio de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal